



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00037/2022 – PMBEX

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00064/2022 –
PMBEX –
EMPRESA: RD
COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA –
CNPJ: 059.343.574-50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 00064 /2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PMBEX

Aos trinta dias do mês de Agosto do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00037/2022 - PMBEX, cujo objetivo fora à formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00090/2022 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- 3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia TRINTA de AGOSTO de 2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.
- 7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96
ENDEREÇO: RUA: JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS, 125 – VALENTINA DE FIGUEIREDO – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.064-500, **EMAIL:** RDCOMERCIOSE@HOTMAIL.COM - **FONE:** (83) 98115-2808
RESPONSÁVEL: RAILDO QUEIROZ DINIZ, RG 2829811 SSP/PB, CPF 059.343.574-50

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Cone de agilidade médio com 24cm. plástico.	400	UND	Rythmoon	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
12	Bambolês.	400	UND	FIT	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 6.160,00
SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.
- 8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
 - 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
 - 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
 - 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
 - 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
 - 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
 - 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
 - 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
 - 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 - 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 - PMBEX, e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 - PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora institucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAILDO QUEIROZ DINIZ

Data: 29/08/2022 15:14:37-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

RD COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.671.750/0001-96
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022 – PMBEX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
- PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00064 /2022 – PMBEX

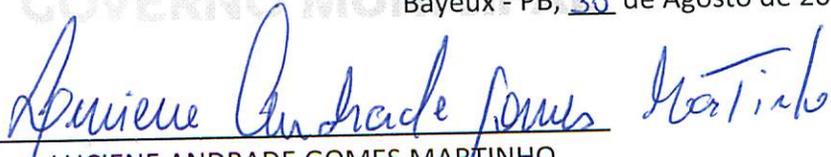
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00037/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00090/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96
RUA: JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS, 125 – VALENTINA DE FIGUEIREDO – JOÃO
PESSOA/PB, CEP 58.064-500

VIGÊNCIA: 30 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	CAMISA POLO: confeccionada em tecido piquet, com bordado nas mangas, costas e peito	Cone de agilidade médio com 24cm, plástico.	400	UND	Rythmoon	R\$ 8,50
12	CALÇA ESPORTIVA: confeccionada em tecido tactel, com bordado na perna lateral, elástico nos pés. Tamanhos: P, M, G.	Bambolês.	400	UND	FIT	R\$ 6,90
VALOR GLOBAL:						R\$ 6.160,00
SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS						

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E TERCEIRA CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2022 – FMS - PMBEX**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO DA UPA DE BAYEUX-PB**, com abertura prevista para o último dia 25 de Agosto de 2022 às 14h00min (horário de Brasília/DF), foi declarada **DESERTA** em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a **TERCEIRA CHAMADA**, com abertura prevista às 14h00min (horário de Brasília/DF) de dia 13 de Setembro de 2022. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldocomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 00065/2022 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 07.765.913/0001-12 RUA VY CARNEIRO DA CUNHA, 698 – TORRE – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58040-240 VIGÊNCIA: 30 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bola de Handebol 500 gramas.	120	UND	CANARINHO OFICIAL	R\$ 16,40	R\$ 1.968,00
02	Bola de Handebol Juvenil. (couro em microfibra, matrizada, 425 a 450gr, circunferência 58 a 60cm, câmara airblity, miolo slip system removível e lubrificado, costurada)	35	UND	MAGUSSY-HIL	R\$ 121,00	R\$ 4.235,00
04	Bola de Vôlei miolo (bola oficial em microfibra, peso 410 a 430gr, circunferência 65 a 64cm, câmara de airblity, miolo slip system removível e lubrificado.)	30	UND	MAGUSSY-ELITE	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
09	Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho miolo, costurada 4 mão, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:350 - 380 g	60	UND	MAGUSSY-PRO	R\$ 186,97	R\$ 11.218,20
10	Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho miolo, costurada 4 mão, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:350 - 380 g	20	UND	WILSON/TEAM	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
15	Bola de Beach Soccer Oficial, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Indicada para ser usada em areia batida. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 420 - 450 g	20	UND	WILSON/ELITE	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
						R\$ 25.961,20

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00064/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96 RUA JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, 125 – VALENTINA DE FIGUEIREDO – JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.064-500 VIGÊNCIA: 30 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bola de Handebol Juvenil. (couro em microfibra, matrizada, 425 a 450gr, circunferência 58 a 60cm, câmara airblity, miolo slip system removível e lubrificado, costurada)	35	UND	MAGUSSY-HIL	R\$ 121,00	R\$ 4.235,00
04	Bola de Vôlei miolo (bola oficial em microfibra, peso 410 a 430gr, circunferência 65 a 64cm, câmara de airblity, miolo slip system removível e lubrificado.)	30	UND	MAGUSSY-ELITE	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
09	Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho miolo, costurada 4 mão, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:350 - 380 g	60	UND	MAGUSSY-PRO	R\$ 186,97	R\$ 11.218,20
10	Bola de Beach Soccer Oficial, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Indicada para ser usada em areia batida. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 420 - 450 g	20	UND	WILSON/ELITE	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
						R\$ 25.961,20

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	CAMISA POLO: confeccionada em tecido piquet, com bordado nas mangas, costas e peito	400	UND	Rythmoon	R\$ 8,50	
12	CALÇA ESPORTIVA: confeccionada em tecido tacetel, com bordado na perna lateral, elástico nos pés. Tamanhos: P, M, G.	400	UND	FIT	R\$ 6,90	
VALOR GLOBAL:						R\$ 6.160,00
SEIS MIL, CENTO E SESENTA REAIS						

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00063/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO – CNPJ: 07.220.883/0001-94 AVENIDA DOM PEDRO I, 456 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.013-020 VIGÊNCIA: 30 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Bola de Handebol Juvenil. (couro em microfibra, matrizada, 425 a 450gr, circunferência 58 a 60cm, câmara airblity, miolo slip system removível e lubrificado, costurada)	35	UND	PENALTY	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
04	Bola de Vôlei (bola oficial, peso 260 a 280gr, circunferência 65 a 67cm, câmara airblity, microfibra, matrizada miolo removível e lubrificado.)	60	UND	PENALTY	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
09	Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho miolo, costurada 4 mão, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:350 - 380 g	5	UND	PENALTY	R\$ 110,00	R\$ 550,00
10	Bola de Beach Soccer Oficial, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Indicada para ser usada em areia batida. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 420 - 450 g	20	UND	PENALTY	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
13	Chapéu Chinês e Cones-Indicado para: Treinamento Funcional, Ganho de Força e Resistência Muscular, Condicionamento Físico Composição: Nylon Dimensões Aproximadas: 19 cm (L)	400	UND	SCALIBU	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
14	Fita para marcação do quadra de vôlei de areia Confeccionada com fio de polietileno trançado com 4cm de largura. Apropriada para demarcar quadras com tamanho oficial 16 X 8 M. Dimensões da embalagem: 6x2x25	2	UND	GISMAR REDES	R\$ 185,00	R\$ 370,00
15	Fita de Marcação Oficial para Beach Soccer ou Futebol de Campo em 100% Polietileno moldado 5 centímetros de largura. 2 fitas de 27 metros, 2 fitas de 38 metros e 10 fixadores de ferro	2	UND	GISMAR REDES	R\$ 190,00	R\$ 380,00
16	Rede de Vôlei (rede oficial, em seda com quatro faixas em algodão, com porta antena, dimensões de 1,00 x 9,50m.	2	UND	GISMAR REDES	R\$ 320,00	R\$ 640,00
17	Rede de Futsal (tamanho oficial, em seda de 10 x 10cm, fio 4 0mm).	2	PAR	GISMAR REDES	R\$ 380,00	R\$ 760,00
18	Rede de Beach soccer (tamanho oficial, em seda de 2,20x 5,50cm, fio 4 0mm).	1	PAR	GISMAR REDES	R\$ 648,00	R\$ 648,00
19	Jogo de damas, com peças plásticas e tabuleiro de madeira ou material similar.	100	UND	POKER	R\$ 16,00	R\$ 1600,00
20	Jogo de xadrez, com peças plásticas e tabuleiro de madeira ou material similar	50	UND	POKER	R\$ 16,00	R\$ 800,00
21	Jogo de dominó, Material: Baquelite, Medida da Pedra:45x20x8mm, Quantidade de Pedras: 28, Cor: Brancos, com marcação dos números pretos em baixo relevo	100	UND	POKER	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
22	Corda Elástica Para Exercícios Pentágol	80	UND	PENTAGOL	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
23	Relógio para xadrez	2	UND	JAHERRIG	R\$ 300,00	R\$ 600,00
24	Cronômetro	5	UND	ANYTIME	R\$ 37,00	R\$ 185,00
25	Apito FOX	40	UND	FOX	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
26	Bomba para encher bola (com mangueira removível, que seja reforçada, resistente).	50	UND	SCALIBU	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
27	Placar	3	UND	SCALIBU	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
28	Bolas de esportol	30	UND	PENALTY	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
29	Bolas de iniciação ao handebol de borracha infantil	60	UND	PENALTY	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
30	Bolas de iniciação ao handebol juvenil de borracha	30	UND	PENALTY	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
31	Antena de voleibol	1	PAR	PANGUE	R\$ 79,00	R\$ 79,00
32	Medalhas na cor ouro	400	UND	VITORIA	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
33	Medalhas na cor prata	400	UND	VITORIA	R\$ 5,16	R\$ 2.064,00
34	Medalhas na cor bronze	400	UND	VITORIA	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
35	Troféus, tamanho mínimo: 40cm	40	UND	VITORIA	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
36	Camisa personalizada com a logo dos Jogos Escolares.	100	UND	S&T	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 59.672,00
CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS						

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00230/2022 – PMBEX**

